

TERMO ADITIVO Nº 02/2024 – SR/PF/AL

PROCESSO Nº 08230.001007/2022-61

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 19/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, E A EMPRESA MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.

A UNIÃO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, situada à Av. Walter Ananias, s/n, Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0020-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, LUCIANA PAIVA BARBOSA, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portaria de Designação nº 775/PR/CC, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 13-A em 18/01/2023, e Portaria de Ordenadora de Despesas nº 17.405-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS nº 19 em 26/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital e do outro lado a instituição MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.035.491/0001-22, sediada no Parque Miramar Qd L nº 38 - São Jorge, Maceió/AL, Cep 57.044-100, Telefone: (082) 4141-5257 / 9994-4876, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI, Representante Legal, CPF nº 036.198.994-60 e RG nº 1.576.023 SSP/AL, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.001007/2022-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para Acréscimo contratual, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o **ACRÉSCIMO** de seu valor em **16,25%** (dezesseis vírgula vinte e cinco por cento), conforme especificações e condições apresentadas no Edital da Tomada de Preços nº 01/2023-SR/PF/AL, seus anexos e no Contrato nº 19/2023.
- 1.2 Aprovado o acréscimo segundo as orientações do PARECER N. 185/2024/SUM/E-CJU/ENGENHARIA/CGU/AGU (34242710), consubstanciadas na NOTA TÉCNICA S/N-GTED/SR/PF/AL (34802426), Documento ART (34826048), Planilha Aditivo e Supressão (34816554) e Orçamento de materiais (34834758), também anexos deste ajuste.
- 1.3 Fica acrescido ao valor do contrato o montante de **R\$ 31.111,24** (trinta e um mil cento e onze reais e vinte e quatro centavos) o que equivale ao percentual aproximado de 16,25% (dezesseis vírgula vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência de que trata o presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, com validade após sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2043, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200358

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 233065 Elemento de Despesa: 449051

PI: PF99C000124

NOTA DE CRÉDITO: 1098/2024 (34903392)

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO E REFORÇO DA GARANTIA

4.1 A contratada deverá atualizar e reforçar a garantia correspondente a **5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato** que deverá ter vigência que abranja mais noventa dias após o término da vigência contratual.

CLÁSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da **Tomada de Preços nº 01/2023**, constante do Processo nº 08230.001007/2022-61 e do Contrato Original.
- 5.2 E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 24 de abril de 2024

LUCIANA PAIVA BARBOSA
Representante legal do CONTRATANTE
(assinado eletronicamente)

PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI Representante legal da CONTRATADA (assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAIVA BARBOSA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 25/04/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI**, **Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34993949&crc=4D3FF10E.

Código verificador: **34993949** e Código CRC: **4D3FF10E**.

Referência: Processo nº 08230.001007/2022-61 SEI nº 34993949